



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2013

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião os vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa e Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, por se encontrarem de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h25m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 309/13 - 7.01.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2013: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 535.563,14€ (Quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria: 400.573,83€ (Quatrocentos mil, quinhentos e setenta e três euros e oitenta e três cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO N.º 310/13 - 7.01.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ou maioria, o seguinte: --
- **7.01.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por quinze folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 06 de julho a 11 de setembro de 2013 em 3.203.679,61€ (Três milhões, duzentos e três mil, seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e um cêntimos) de operações orçamentais e em 280.016,66€ (Duzentos e oitenta mil, dezasseis euros e sessenta e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo I da presente ata. -----

- **7.01.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 09 de julho a 12 de setembro de 2013, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por seis folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo II da presente ata. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **7.01.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 de julho a 12 de setembro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por três folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo III da presente ata. -----

- **7.01.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 09 de julho a 12 de setembro de 2013, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IV da presente ata. -----

- **7.01.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 08 de julho a 13 de agosto de 2013, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (30 a 52), Utilização (49 a 66), Publicidade (271 a 274), Ocupação da Via Pública (15 a 18) e Ocupação da Via Pública/Obras (8 a 11); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (40), Licenças Especiais de Ruído (17), Espetáculos na Via Pública (11), Aluguer de Palcos e Quermesses (14), Carta de Caçador (9), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (14), Diversos (Certidões) (25) e Execuções Fiscais (14); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (35), Licenças de Cemitério (9) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (5). -----

- **7.01.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto Gomes Paiva de Oliveira, membro da comissão de festas, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Fermontelos, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 19/07/2013 às 21h30m e termo no dia 20/07/2013 às 03h00m; no dia 20/07/2013 com início às 21h30m e termo no dia 21/07/2013 às 03h00m e, no dia 21/07/2013 com início às 21h30m e termo no dia 22/07/2013 às 03h00m. -----

- **7.01.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Maria Helena Martins Ribeiro Fernandes, membro da comissão de festas, para realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Lourosa da Trapa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 21/07/2013 às 15h00m e termo no dia 22/07/2013 às 03h00m. -----

- **7.01.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, na qualidade de arrendatário do quiosque do Lenteiro do Rio, sujeito ao cumprimento das condicionantes acústicas do caderno de encargos do concurso, para realização de arraial -



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

folclore, com música ao vivo, no Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 21/07/2013 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. À exceção do pedido de “Espíritos Inquietos - Grupo de Intervenção Cultural”, os vereadores do Partido Socialista não ratificam as licenças especiais de ruído relativas ao lenteiro do rio, “uma vez que violam o estipulado no caderno de encargos do aluguer daquele espaço. A este propósito, a vereadora do Partido Socialista solicitou os seguintes documentos: requerimentos e licenças relativas aos dias 30 de junho, 14 e 21 de julho e 25 de agosto e licença do dia 30 de agosto. Referiu ainda que não se percebia a razão pela qual tinha sido autorizado um arraial de música ao vivo a uma associação que nada tem a ver com o espaço, quando o caderno de encargos proíbe o locatário de o fazer. Questionando o Sr. Presidente sobre o que estava em causa com a determinação da câmara em proibir a utilização de qualquer equipamento de amplificação sonora em qualquer atividade cultural que o adjudicatário venha a desenvolver. O adjudicatário ou o espaço? as decisões da CM são ou não para cumprir? E se sim, o que acontece a quem deliberadamente, publicamente, e de má fé, não as cumpre?” O Sr. Presidente referiu que, “lamento o que se passou e não pode voltar a acontecer. Na minha opinião aquele espaço é para as famílias irem com as crianças. É um espaço de lazer.”-----

- **7.01.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação dos Amigos de Figueiredo de Alva, para realização de arraial, com música ao vivo, na rua do Vale, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 26/07/2013 às 21h30m e termo no dia 27/07/2013 à 01h00m; no dia 27/07/2013 com início às 22h00m e termo no dia 28/07/2013 às 02h00m; no dia 28/07/2013 com início às 17h00m e termo no dia 29/07/2013 às 02h00m e, no dia 29/07/2013 com início às 22h00m e termo no dia 30/07/2013 às 02h00m.-----

- **7.01.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação de Goja e Sendas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Goja, freguesia de Vila Maior, com início no dia 27/07/2013 às 17h00m e termo no dia 28/07/2013 às 03h00m e, no dia 28/07/2013 com início às 17h00m e termo no dia 29/07/2013 às 03h00m.-----

- **7.01.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Vítor Agostinho Martins de Oliveira, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Sacados, freguesia de São Félix, com início no dia 27/07/2013 às 22h00m e termo no dia 28/07/2013 às 02h00m e, no dia 28/07/2013 com início às 21h30m e termo no dia 29/07/2013 à 01h00m.-----

- **7.01.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, na qualidade de arrendatário do quiosque do Lenteiro do Rio, sujeito ao cumprimento das



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

condicionantes acústicas do caderno de encargos do concurso, para a realização de arraial, com música ao vivo, no Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 28/07/2013 às 15h00m e termo no mesmo dia às 21h00m. Os vereadores do Partido Socialista não ratificaram de acordo com o citado no ponto 7.01.2.8 da presente ata. -----

- **7.01.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pesos do Sul, para a realização de arraial - Festival de Folclore, no lugar de Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 28/07/2013 às 14h30m e termo no mesmo dia às 21h00m.-----

- **7.01.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico “As Bailarinas de Sobral de Pinho”, para a realização de arraial - Festival de Folclore, com música ao vivo, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 28/07/2013 às 15h00m e termo no dia 29/07/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído aos Espíritos Inquietos - Grupo de Intervenção Cultural, para a realização de arraial, com música gravada, no Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 02/08/2013 às 22h00m e termo no dia 03/08/2013 às 04h00m; no dia 03/08/2013 com início às 22h00m e termo no dia 04/08/2013 às 06h00m e, no dia 04/08/2013 com início às 13h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. -----

- **7.01.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Cultural de Pinho, para a realização de arraial, com música ao vivo, no campo desportivo de Pinho, freguesia de Pinho, com início no dia 02/08/2013 às 22h00m e termo no dia 03/08/2013 às 02h30m; no dia 03/08/2013 com início às 22h00m e termo no dia 04/08/2013 às 02h30m e, no dia 04/08/2013 com início às 22h00m e termo no dia 05/08/2013 às 02h30m.-----

- **7.01.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Sérgio Mendes de Carvalho, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Covelo, freguesia de Valadares, com início no dia 02/08/2013 às 21h00m e termo no dia 03/08/2013 às 03h00m; no dia 03/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 04/08/2013 às 03h00m; no dia 04/08/2013 com início às 15h30m e termo no dia 05/08/2013 às 03h00m e, no dia 05/08/2013 com início às 15h30m e termo no mesmo dia às 19h30m. ----

- **7.01.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa Santa Maria, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Aldeia, freguesia de Sul, com início no dia 03/08/2013 às 22h00m e termo no dia 04/08/2013 à 01h00m e, no dia 04/08/2013 com início às 22h00m e termo no dia 05/08/2013 à 01h00m. -----

- **7.01.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Ilídio dos Santos Regalo, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Rio de Mel, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 04/08/2013 às 21h00m e termo no dia 05/08/2013 às 03h00m e, no dia 05/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 06/08/2013 às 03h00m.-----

- **7.01.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Rui Miguel de Oliveira Almeida, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Sobral, freguesia de Pinho, com início no dia 09/08/2013 às 21h00m e termo no dia 10/08/2013 às 02h00m; no dia 10/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 11/08/2013 às 02h00m e, no dia 11/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 12/08/2013 às 02h00m.

- **7.01.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 09/08/2013 às 21h30m e termo no dia 10/08/2013 às 02h00m; no dia 10/08/2013 com início às 21h30m e termo no dia 11/08/2013 às 02h00m e, no dia 11/08/2013 com início às 22h00m e termo no dia 12/08/2013 às 02h00m.

- **7.01.2.22** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Luís Campos Nogueira, para a realização de festa particular, com música gravada, no lugar de Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 09/08/2013 às 19h00m e termo no dia 10/08/2013 às 02h00m.-----

- **7.01.2.23** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Carlos da Silva de Pinho, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Candal, com início no dia 09/08/2013 às 20h00m e termo no dia 10/08/2013 às 02h30m e, no dia 10/08/2013 com início às 20h00m e termo no dia 11/08/2013 às 02h30m. -----

- **7.01.2.24** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de S. Lourenço e Santa Apolónia, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Pouves,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 10/08/2013 às 21h00m e termo no dia 11/08/2013 às 02h00m e, no dia 11/08/2013 com início às 14h00m e termo no dia 12/08/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.25** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Desportiva da Rompecilha, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Rompecilha, freguesia de São Martinho das Moitas, com início no dia 10/08/2013 às 20h00m e termo no dia 11/08/2013 às 02h00m; no dia 11/08/2013 com início às 16h00m e termo no dia 12/08/2013 às 02h00m e, no dia 15/08/2013 com início às 20h00m e termo no dia 16/08/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.26** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Armando Fernandes, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Landeira, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 10/08/2013 às 21h30m e termo no dia 11/08/2013 às 00h30m e, no dia 11/08/2013 com início às 21h30m e termo no dia 12/08/2013 à 01h00m. -----

- **7.01.2.27** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à A Tileira - Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Lourosa, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 10/08/2013 às 20h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

- **7.01.2.28** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Unidos da Estação, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 11/08/2013 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Os vereadores do Partido Socialista não ratificam de acordo com o citado no ponto 7.01.2.8 da presente ata. -----

- **7.01.2.29** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início no dia 13/08/2013 às 21h00m e termo no dia 14/08/2013 às 02h00m; no dia 14/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 15/08/2013 às 02h00m e, no dia 15/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 16/08/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.30** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a André Filipe Carvalho Martins, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Freixo, freguesia de Serrazes, com início no dia 14/08/2013 às 21h00m e termo no dia 15/08/2013 às 03h00m e, no dia 15/08/2013 com início às 15h30m e termo no dia 16/08/2013 às 03h00m. ---

- **7.01.2.31** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Ana Isabel Mendes Oliveira, membro da comissão de festas, para a realização de baile/arraial, com música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 14/08/2013 às 21h00m e termo no dia 15/08/2013 às 03h00m; no dia 15/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 16/08/2013 às 03h00m; no dia 16/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 17/08/2013 às 03h00m; no dia 17/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 18/08/2013 às 03h00 e, no dia 18/08/2013 com início às 14h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. -----

- **7.01.2.32** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Carlos Alberto da Silva Rodrigues, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no lugar de Reguengo, freguesia de Várzea, com início no dia 15/08/2013 às 10h00m e termo no mesmo dia às 24h00m. -----

- **7.01.2.33** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Victor Manuel da Cunha Figueiredo, na qualidade de membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 15/08/2013 às 17h00m e termo no dia 16/08/2013 às 02h00m e, no dia 16/08/2013 com início às 21h30m e termo no dia 17/08/2013 à 01h00m.-----

- **7.01.2.34** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Trapa, para a realização de arraial, com música ao vivo/fogo de artifício - Festival da Broa 2013, no lugar de Pedregal, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 16/08/2013 às 21h00m e termo no dia 17/08/2013 às 02h00m; no dia 17/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 18/08/2013 às 02h00m e, no dia 18/08/2013 com início às 14h30m e termo no dia 19/08/2013 às 02h00m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 8 - MR da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 13/08/2013.----

- **7.01.2.35** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Silvério de Pinho, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Coelheira, freguesia de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Candal, com início no dia 17/08/2013 às 20h00m e termo no dia 18/08/2013 à 01h00m e, no dia 18/08/2013 com início às 14h00m e termo no dia 19/08/2013 às 02h00m.-----

- **7.01.2.36** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa Recreativa Macieirense, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Macieira, freguesia de Sul, com início no dia 17/08/2013 às 21h00m e termo no dia 18/08/2013 à 01h00m e, no dia 18/08/2013 com início às 16h00m e termo no dia 19/08/2013 à 01h00m.-----

- **7.01.2.37** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Vasconcelos Loureiro, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 18/08/2013 às 14h00m e termo no dia 19/08/2013 às 24h00m. ---

- **7.01.2.38** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 24/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Casimiro Américo Batista Gomes Teixeira, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Bustarenga, freguesia de Manhouce, com início no dia 18/08/2013 às 21h30m e termo no dia 19/08/2013 à 01h00m e, no dia 19/08/2013 com início às 21h30m e termo no dia 20/08/2013 à 01h00m.-----

- **7.01.2.39** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Unidos da Estação, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 18/08/2013 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Os vereadores do Partido Socialista não ratificam de acordo com o citado no ponto 7.01.2.8 da presente ata.-----

- **7.01.2.40** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Festas Anuais de Serrazes, para a realização de arraial, com música ao vivo/lançamento de foguetes, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 23/08/2013 às 20h30m e termo no dia 24/08/2013 às 02h30m; no dia 24/08/2013 com início às 20h30m e termo no dia 25/08/2013 às 02h30m; no dia 25/08/2013 com início às 15h00m e termo no dia 16/08/2013 às 02h30m e, no dia 26/08/2013 com início às 20h30m e termo no dia 27/08/2013 às 02h30m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 9 - MR da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 13/08/2013.-----

- **7.01.2.41** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 23/08/2013 às 20h00m e termo no dia 24/08/2013 às 05h00m; no dia 24/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 25/08/2013 às 03h00; no dia 25/08/2013 com início às 15h00m e termo no dia 26/08/2013 às 03h00m e, no dia 26/08/2013 às 21h00m e termo no dia 27/08/2013 às 03h00m. -----

- **7.01.2.42** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João António Cardoso Fernandes Lázaro, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 23/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 24/08/2013 às 02h30m; no dia 24/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 25/08/2013 às 02h30m; no dia 25/08/2013 com início às 16h00m e termo no dia 26/08/2013 às 02h30m e, no dia 26/08/2013 com início às 21h00m e termo no dia 27/08/2013 às 02h30m. -----

- **7.01.2.43** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Sara Maria Fonseca da Rosa, para a realização de festa particular, com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 24/08/2013 às 17h00m e termo no dia 25/08/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.44** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Custódio Tavares de Campos, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 24/08/2013 às 21h30m e termo no dia 25/08/2013 às 02h00m e, no dia 25/08/2013 com início às 15h00m e termo no dia 26/08/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.45** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a José Joaquim de Almeida, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música gravada/música ao vivo, no Largo da Feira Velha e Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 24/08/2013 às 14h00m e termo no dia 25/08/2013 às 03h00m e, no dia 25/08/2013 com início às 14h00m e termo no dia 25/08/2013 às 21h00m. Os vereadores do Partido Socialista não ratificam de acordo com o citado no ponto 7.01.2.8 da presente ata. -----

- **7.01.2.46** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho Luís Campos Nogueira, para a realização de festa particular, com música gravada, no lugar da Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 27/08/2013 às 19h00m e termo no dia 28/08/2013 às 03h00m. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **7.01.2.47** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Custódio Valério Tavares, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Casal da Renda, freguesia de Carvalhais, com início no dia 31/08/2013 às 20h30m e termo no dia 01/09/2013 às 03h00m e, no dia 01/09/2013 com início às 15h00m e termo no dia 02/09/2013 às 03h00m. -----

- **7.01.2.48** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 28/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Unidos da Estação, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Lenteiro do Rio, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 01/09/2013 às 13h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Os vereadores do Partido Socialista não ratificam de acordo com o citado no ponto 7.01.2.8 da presente ata. -----

- **7.01.2.49** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Fernando de Almeida Ferreira, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 06/09/2013 às 20h30m e termo no dia 07/09/2013 às 02h00m; no dia 07/09/2013 com início às 20h30m e termo no dia 08/09/2013 às 02h00m e, no dia 08/09/2013 com início às 14h30m e termo no dia 09/09/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.50** - Ratificar o despacho do vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, datado de 28/08/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Agostinho de Almeida Ribeiro, membro da comissão de festas, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 07/09/2013 às 21h00m e termo no dia 08/09/2013 às 03h00m e, no dia 08/09/2013 com início às 20h30m e termo no dia 09/09/2013 às 02h00m. -----

- **7.01.2.51** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a João de Pinho Baja, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar e freguesia do Candal, com início no dia 08/09/2013 às 14h00m e termo no dia 09/09/2013 à 01h30m. -----

- **7.01.2.52** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Unidos da Estação, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Lenteiro do Rio, freguesia do São Pedro do Sul, com início no dia 08/09/2013 às 14h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Os



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

vereadores do Partido Socialista não ratificam de acordo com o citado no ponto 7.01.2.8 da presente ata.-----

- **7.01.2.53** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/09/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Social Cultural e Recreativa de Mosteirinho, para a realização de arraial, com música ao vivo, no Campo de Futebol, freguesia do Pinho, com início no dia 13/09/2013 às 20h00m e termo no dia 14/09/2013 às 02h00m; no dia 14/09/2013 com início às 20h00m e termo no dia 15/09/2013 às 02h00m e, no dia 15/09/2013 com início às 20h00m e termo no dia 16/09/2013 às 02h00m.-----

- **7.01.2.54** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/09/2013, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído de João Fernando Pinto Duarte, para a realização de arraial, com música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia do São Pedro do Sul, com início no dia 21/09/2013 às 20h30m e termo no dia 22/09/2013 às 02h30m e, no dia 22/09/2013 com início às 14h00m e termo no mesmo dia às 20h00m.-----

- **7.01.2.55** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/2013 que, autorizou a cedência a título definitivo e, por ocasião da inauguração do novo Centro de Saúde de São Pedro do Sul, de uma bandeira do Município, a fim de dotar a sua fachada principal das bandeiras representativas das instituições.-----

- **7.01.2.56** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/09/2013, que concordou ceder o apoio logístico necessário bem como, a isenção do pagamento das taxas em vigor, ao evento “Festival das Águas”, que decorreu nas Termas de São Pedro do Sul. Neste ponto, a vereadora do Partido Socialista colocou a seguinte questão acerca do projeto dermocosmética: “Sempre defendemos que o projeto da dermocosmética seria um projeto com futuro para a Termalístur e para o desenvolvimento do concelho. Vemo-lo previsto nas GOP 2010, com prazo de execução de 1 ano (1/2010 a 12/2010). Nas GOP 2011 –com um valor total previsto de 981.440 mil euros (num espaço temporal de 2011 a 2014) sendo que durante o 2011, o financiamento não definido seria de 190.310 euros. A 9 de junho de 2011, aprovámos a realização de adaptação do balneário rainha D Amélia para instalação do polo de criatividade cosmética e bem-estar; a 13 de janeiro de 2012, tomámos conhecimento do projeto de arquitetura para a instalação do “Polo de Criatividade, Cosmética e Bem-Estar das Termas de São Pedro do Sul”, e autorizámos a realização das respetivas obras. Na conclusão da memória descritiva deste projeto, o arquiteto responsável diz o seguinte: “Esta intervenção diz respeito à 1.º fase, contemplando um mínimo de valências que são complementadas futuramente, numa 2.ª fase, com mais salas para empresas e um laboratório de produção.” Logo, tomámos conhecimento e aprovámos as obras da 1.ª fase do projeto em reunião extraordinária. Voltámos a ouvir falar deste assunto aquando da aprovação dos relatórios semestrais da termalístur (sempre na ótica das intenções). O que gostaria de perceber é, sem conhecer a 2.ª fase do projeto que inclui o tal laboratório de produção, como foi possível ter os produtos prontos para venda já em outubro.” Ainda sobre o assunto, o vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, colocou as seguintes questões: “Quem é detentor da patente dos produtos? ; Quanto é que a outra empresa paga de royalties à Termalístur e onde está contratualizado?” Solicitou ainda cópia do contrato. O vereador Prof.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Adriano, esclareceu que o detentor da patente dos produtos é a Termalitur. O que está contratualizado é a execução do projeto no que diz respeito à conceção, elaboração e produção dos produtos piloto. A comercialização irá ser feita por outra empresa quando a Termalitur tiver a gama e autorização das entidades competentes. -----

- **7.01.2.57** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 02/09/2013, que autorizou a cedência das instalações do Cineteatro, para a realização de uma conferência, no âmbito da campanha autárquica, promovida pelo BE Lafões. -----

- **7.01.2.58** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/09/2013 que concordou com o orçamento apresentado para o almoço, aquando da inauguração do Novo Centro de Saúde. Os vereadores do Partido Socialista não ratificam apresentando a seguinte declaração de voto: “Porque consideramos um perfeito disparate (com o devido respeito). Um gasto desnecessário sem qualquer tipo de justificação. Que o centro de Saúde seja um bem essencial para o concelho, ninguém questiona. Que a sua abertura pecou por ser tardia, é consensual. Agora que se gastem 1260 euros num almoço para 60 pessoas, é, a nosso ver, inacreditável!. Em 2.º lugar, porque não se percebe a escolha do local. Não vejo outros orçamentos. Qual a razão da escola desta unidade hoteleira e não de outra? Por fim, uma curiosidade: uma vez que esta não é uma despesa da qual dependa o funcionamento da CM e tb não vejo o carimbo de fundo disponível, qual a justificação do Sr. Presidente para autorizar a despesa?” O Sr. Presidente esclareceu que, foi um ato onde foram todos convidados, inclusive os presidentes das Juntas de Freguesia e os elementos da Assembleia Municipal. O critério da escolha é da competência dos serviços. Quanto ao cabimento, ele existe. -----

- **7.01.2.59** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 16/07/2013, que concordou com a proposta de orçamento de som e iluminação, apresentada por António Batista Ferreira Figueiredo, no âmbito da iniciativa “Um Dia Pela Vida”, autorizando a respetiva despesa. A vereadora do Partido Socialista não ratificou por não existirem fundos disponíveis. -----

- **7.01.2.60** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/08/2013 que, determinou a emissão de parecer favorável à contratação do serviço de catering para fornecimento de refeições confeccionadas para as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de S. Pedro do Sul no ano letivo 2013/2014, estimando-se a despesa em 136.578,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido realizado cabimento em rubrica do orçamento em vigor; os compromissos plurianuais a realizar no âmbito dos contratos a celebrar estão autorizados por deliberação da Assembleia Municipal datada de 29/09/2012, sendo registados nas respetivas contas de compromisso para anos futuros. -----

- **7.01.2.61** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/08/2013 que, no âmbito da organização conjunta com a Junta de Freguesia, concedeu a isenção de taxas para realização do X Festival da Broa. -----

- **7.01.2.62** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/08/2013, que aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014, de acordo com a proposta apresentada pelo vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 30/07/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

- **7.01.2.63** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/08/2013, que concordou com a proposta apresentada pelo vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 30/07/2013, que determinou a emissão de parecer favorável para contratação do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

serviço de transportes escolares para os alunos referidos nos circuitos especiais a adjudicar, constantes da 4.ª Secção do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014, estimados em 67.718,50€ acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

- **7.01.2.64** - Retificar a deliberação n.º 170/13, no sentido de, onde se lê: (...) VENDÁRIA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A., deve ler-se (...) VENDÁREA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.. -----

DELIBERAÇÃO N.º 311/13 - 7.01.3 - ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO NA PEDREIRA - SÃO PEDRO DO SUL - ADITAMENTO.-----

Tendo em conta o acordo de cedência de parcela de terreno de 03/12/2004 e, após verificação/confirmação dos serviços técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento correspondente à área de 601,80 m², pelo mesmo valor/m² aquando da celebração do referido acordo, autorizando o respetivo compromisso.-----

7.11 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 312 /13 - 7.11.1 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "BAR O PRESIDENTE", APRESENTADO PELO GERENTE DA FIRMA SOUNDS CODE BAR, UNIPESSOAL, LD^a.-----

Para posterior decisão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação se o horário pretendido é para todo o ano ou só para o verão.-----

DELIBERAÇÃO N.º 313/13 - 7.11.2 - REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESPLANADA DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E PRONTO A COMER, "SNACK - BAR O QUERIDO" - SÃO PEDRO DO SUL.-----

Após análise da informação n.º 91/MT, datada de 09/08/2013, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o atual horário por não se conhecerem os fundamentos da proposta apresentada. -----

DELIBERAÇÃO N.º 314/13 - 7.11.3 - ADITAMENTO À PROPOSTA N.º 1/2013- PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU DE CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à proposta n.º 1/2013, proposto pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 26/07/2013 que, visto terem-se verificado irregularidades processuais no procedimento de seleção o mesmo foi feito cessar por seu despacho de 24/07/2013 tendo, na mesma data, determinado a abertura de novo procedimento, partindo dos pressupostos referidos no procedimento cessado. Após consulta à Universidade da Beira Interior para designação do júri a que se refere o n.º 2 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinou a seguinte constituição: Presidente (efetivo): Doutor Luís Manuel Ferreira Gomes, Professor Associado na área de Geotecnia, integrado nos cursos de Eng.ª Civil (Mestrado Integrado e Doutoramento) da Universidade da Beira Interior; 1º Vogal (efetivo): Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Chefe de Divisão Administrativa em regime de substituição do Município de S. Pedro do Sul; 2º Vogal (efetivo): Eng.º Fernando José Reis Afonso Albuquerque, Chefe de Divisão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Termal do Município de S. Pedro do Sul; Presidente (suplente): Doutor João Carlos Lanzinha, Doutor em Eng.^a Civil, Prof. Auxiliar na área de Construção, integrado nos cursos de Eng.^a Civil, (Mestrado Integrado e Doutoramento) da Universidade da Beira Interior; 1º Vogal (suplente): Dr. Mauro Filipe Vilarinho de Jesus Pereira, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de S. Pedro do Sul e, 2º Vogal (suplente): Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira do Município de S. Pedro do Sul. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação do órgão deliberativo. -----

DELIBERAÇÃO N.º 315 /13 - 7.11.4 - ADITAMENTO À PROPOSTA Nº 11/2013 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2013/2014. -----

Na sequência de contactos havidos com o Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul e, face à proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, de 30/08/2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento proposto pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 04/09/2013, no sentido de se proceder ao ajustamento dos horários das atividades de enriquecimento curricular e número de docentes, com a seguinte caracterização: 11 lugares de Técnico Superior do Ensino de Inglês, para um horário semanal de 4h; 1 lugar de Técnico Superior de Atividade Física e Desportiva, para um horário semanal de 4h; 1 lugar de Técnico Superior de Atividade Física e Desportiva, para um horário de 3h; 11 lugares de Técnico Superior de Atividades Lúdico – Expressão, para um horário semanal de 4h. O Agrupamento de Escolas de Stª Cruz da Trapa comunicou que, por enquanto, não têm nenhum horário das AEC para concurso. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação do órgão deliberativo. ----

7.12 - DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 316 /13 - 7.12.1 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE BORDONHOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado, autorizando a despesa no montante de 18.871,71€ e respetivo compromisso. -----

DELIBERAÇÃO N. 317/13 - 7.12.2 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE VÁRZEA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder o apoio financeiro, no valor de 12.402,00€, para execução de valetas no caminho do Aido - Reguengo, freguesia de Várzea, bem como autorizar o respetivo compromisso. Os vereadores do Partido Socialista votaram contra, apresentando a declaração de voto que se transcreve: “Voto contra - porque esta parte da obra não ter sido acautelada aquando da elaboração do projecto e da respetiva candidatura! ”. -----

DELIBERAÇÃO N.º 318/13 - 7.12.3 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS APLICÁVEIS A 2013 E A COBRAR EM 2014. -----

A aplicar ao ano de 2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 0,6% a taxa para os prédios urbanos e, bem assim, fixar em 0,3% a taxa para os prédios urbanos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

avaliados nos termos do novo Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis, as quais serão cobradas no ano de 2014, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

7.14 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 319/13 - 7.14.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PALCO, NO LUGAR DE ALDEIA, FREGUESIA DE SUL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA MARIA.-----

Atentas as razões invocadas e, nos termos do art. 8 do Regulamento Municipal das Taxas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas à Associação Cultural e Recreativa de Santa Maria, referentes à construção de palco.-----

DELIBERAÇÃO N.º 320/13 - 7.14.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE, NO LUGAR DAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR NUNO MIGUEL PINTO ALMEIDA.-----

Atentas as razões invocadas pela ASSOL - Associação de Solidariedade Social de Lafões, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe da taxa de ocupação da via pública com quiosque nas Termas de São Pedro do Sul.-----

DELIBERAÇÃO N.º 321/13 - 7.14.3 - RECLAMAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE OBRAS N.º 01-1991/381 - OFICINA "OLIAUTO" EM PINDELO DOS MILAGRES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar fiscalização ao Núcleo de Proteção Ambiental da GNR de Coimbra e, caso se verifiquem ilegalidades, retirar o alvará. -

DELIBERAÇÃO N.º 322/13 - 7.14.4 - DESABAMENTO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DO OUTEIRO, FREGUESIA DE BAIÕES - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.-----

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 70, datada de 05/07/2013, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao muro supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a seguinte comissão de vistoria: Arqt.^a Ana Carriço, Eng.º Rogério Lima e a Fiscal Municipal Lurdes Casais.-----

DELIBERAÇÃO N.º 323/13 - 7.14.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO E RESTITUIÇÃO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE ALTERAÇÃO, APRESENTADO PELA SULSOCIAL - ASSOCIAÇÃO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer a pretensão, procedendo à restituição dos valores pagos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 324 /13 - 7.14.6 - EDIFÍCIO EM RUÍNAS NA RUA CIMO DE VILA/TRAVESSA CIMO DE VILA - SÃO PEDRO DO SUL - PROCESSO 17-2013/16 - AUTO DE VISTORIA.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respetiva comissão, datado de 30/07/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzido, notificando a proprietária para, no prazo de 30 dias, proceder à remoção dos materiais que se encontram em risco de queda ou em mau estado como: madeira do beirado, telhas, caleiras e tubos metálicos bem como, substituí-los por materiais novos ou, em alternativa, proceder à consolidação, arranjo e pintura dos mesmos. -----

7.15 – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 325 /13 - 7.15.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA LIGAÇÃO DE ÁGUA, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE VALADARES. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços técnicos um levantamento da situação em todas as Juntas de Freguesia do Concelho, para posterior decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 326/13 - 7.15.2 - CONSUMO DE ÁGUA - COBRANÇA COERCIVA - PROCESSO N.º 25/2013.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o munícipe deverá pagar o homólogo dos mesmos meses do ano anterior, respeitantes ao período da rotura e, efetuar o pagamento das restantes faturas, sob pena de se proceder à cobrança coerciva.-----

DELIBERAÇÃO N.º 327/13 - 7.15.3 - ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA NAS TERMAS - AVALIAÇÃO TÉCNICA. -----

Após avaliação técnica ao local e informação n.º 127, da Divisão de Obras Municipais, datada de 26/07/2013 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à anulação das faturas 52564/12 e 48187/12 apresentadas pela Albergaria Nossa Senhora da Saúde II, Lda. -----

DELIBERAÇÃO N.º 328/13 - 7.15.4 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2013 - COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, devolver as informações n.º 99, 100 e 113, datadas de 09/08/2013 e 28/08/2013, respetivamente, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, da Secção de Obras e Serviços Urbanos, à Técnica de Serviço Social para avaliação socioeconómica dos munícipes devendo, todas as situações futuras, serem acompanhadas por parecer da Técnica para decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 329/13 - 7.15.5 - PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA EM ATRASO DO CONSUMO DE ÁGUA E LIXO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DO RESTABELECIMENTO DE ÁGUA E RESPETIVA CAUÇÃO - AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÓMICA.-----

Após análise do parecer da Técnica de Serviço Social, na sua informação n.º 85 de 28/08/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 330/13 - 7.15.6 - INSTALAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA - MUDANÇA DE LOCAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Pinho.-----

DELIBERAÇÃO N.º 331/13 - 7.15.7 - LIMPEZA DE FOSSAS - PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 125, DE 08 DE MARÇO DE 2013.-----

Na sequência da deliberação referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela vereadora Eng.ª Susana Matos, devendo o valor pago pelos requerentes corresponder apenas a uma cisterna.-----

DELIBERAÇÃO N.º 332/13 - 7.15.8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ - CARVALHAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 333/13 - 7.15.9 - PEDIDO DE RESTAURO DE CAMPA NO CEMITÉRIO DA CIDADE, APRESENTADO POR ANTÓNIO SANTOS ALMEIDA. --

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos propostos, informando o requerente do Regulamento de que, não havendo descendentes diretos e, decorrido o tempo estabelecido por lei, a campa passa para a propriedade do Município.-----

DELIBERAÇÃO N.º 334/13 - 7.15.10 - PEDIDO DO PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA PELA TRASLADAÇÃO DE OSSADAS PARA O CEMITÉRIO DA CIDADE, APRESENTADO POR JOÃO ADRIANO NUNES DE LIMA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado de acordo com o proposto pelo requerente.-----

DELIBERAÇÃO N.º 335/13 - 7.15.11 - PEDIDO DE EXTINÇÃO/ISENÇÃO DE TAXAS PELA TRAVESSIA DE CANOS NA VIA PÚBLICA, APRESENTADO POR JOÃO REINALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

DELIBERAÇÃO N.º 336/13 - 7.15.12 - PEDIDO DE MATERIAIS PARA CALÇADA, APRESENTADO PELO CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DE COVAS DO RIO E SERRACO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente pedido aos respetivos serviços no sentido de orçamentar a obra, para posterior decisão.-----

DELIBERAÇÃO N.º 337/13 - 7.15.13 - "REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE S. PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 - TRABALHOS CONTRATUAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 9 - Trabalhos Contratuais, referente à empreitada referida em título, adjudicada ao consórcio MRG/Equipav, no valor de 80.273,23€ (Oitenta mil, duzentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa.-----

DELIBERAÇÃO N.º 338/13 - 7.15.14 - EMPREITADA DO "CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO DO SUL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 - TRABALHOS NORMAIS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 8 - Trabalhos Normais, referente à empreitada referida em título, adjudicada à firma



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Ribeiroescale - Construções, Ldª, no valor de 54.502,30€ (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 339/13 - 7.15.15 - "LIGAÇÃO DA A24 À ER 228 - 1ª FASE (TROÇO PINDELO DOS MILAGRES A PINHO) " - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços Definitiva, da obra em título, adjudicada à firma Montalvia Construtora, S. A. (Oliveira e Marques, Lda.), no valor de 32.729,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efetivação da respetiva despesa. -----

7.16 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 340/13 - 7.16.1 - DIVERSOS PEDIDOS DE APOIO NO TRANSPORTE PARA O ANO LETIVO 2013/2014.-----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo, à exceção dos processos n.º 327/2013;411/2013;410/2013;429/2013 e 111/2013, que deverão ser reanalisados, para posterior decisão.-----

DELIBERAÇÃO N.º 341/13 - 7.16.2 - PEDIDO DE APOIO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 - PROCESSO 506/2013.-----

Analisado o presente processo e, atenta a informação n.º 76 da Técnica Superior de Ação Social, datada de 01/08/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, devendo o aluno beneficiar dos apoios inerentes ao 1º escalão do abono de família. -----

DELIBERAÇÃO N.º 342/13 - 7.16.3 - PEDIDOS DE APOIO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014, APRESENTADOS FORA DO PRAZO.

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 343/13 - 7.16.4 - PEDIDOS DE APOIO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 - ALUNOS RETIDOS.-----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. A vereadora Dr^a Olga Madanelo apresentou a seguinte declaração para a ata: “Tendo em conta que a escolaridade obrigatória é, neste momento, de 12 anos, tendo em conta que, a retenção no 1.º ciclo se afigura, na prática, como um cenário excepcional só aplicado a alunos com dificuldades educativas graves, tendo em conta que os alunos não podem ser penalizados duas vezes pelo mesmo ato, solicito a revisão do ponto 3.3 do nº 3, do artigo 2.º do Regulamento de Ação Social Escolar 1.º Ciclo do Ensino Básico e Transportes Escolares, cujo teor se transcreve “ os alunos retidos perdem o direito aos apoios inerentes ao escalão de abono de família em que se encontram posicionados”. O Vereador Prof. Rogério Duarte referiu que ninguém está a ser penalizado por este motivo e o Regulamento irá ser alterado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 344/13 - 7.16.5 - PEDIDOS DE APOIO AÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 - ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (DECRETO-LEI N.º 3/2008, DE 07 DE JANEIRO). -----

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Ação Social, constituída por uma folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VIII da presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo.-----

DELIBERAÇÃO N.º 345/13 - 7.16.6 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE CAMINHADA NOTURNA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador Prof. Rogério Duarte que propôs o apoio nos mesmos moldes do ano anterior. A vereadora do Partido Socialista e o Sr. Presidente da Câmara, não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho na sua redação atual.-----

DELIBERAÇÃO N.º 346/13 - 7.16.7 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENIL DE OLIVEIRA DE SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

DELIBERAÇÃO N.º 347/13 - 7.16.8 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE GOJA E SENDAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE GOJA E SENDAS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da antiga escola Primária de Goja e Sendas à Associação de Goja e Sendas para funcionamento da sua sede, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos devendo, celebrar-se o respetivo contrato de comodato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 348/13 - 7.16.9 - PEDIDO DE SUBSÍDIO, APRESENTADO PELA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO DE VALADARES.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar orçamento detalhado para a realização das obras, para posterior decisão.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 349/13 - 7.16.10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO 1.º CEB DE SUL, APRESENTADO PELO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder um módulo do 1.º CEB de Sul ao Rancho supra referido para instalação da sua sede, pelo período de um ano, renovável por iguais períodos devendo, celebrar-se o respetivo contrato de comodato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 350/13 - 7.16.11 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE FOGÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DE PINHO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 283 DE 13 DE JULHO DE 2012. -----

Face ao teor da informação n.º 61 da Secção de Aprovisionamento e Património, datada de 06/03/2013 e, em aditamento à deliberação referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título definitivo o equipamento solicitado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 351/13 - 7.16.12 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CANTARES DO SOBRAL - PINHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar mais orçamentos, para posterior decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 352/13 - 7.16.13 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE MARATONA DE FUTSAL MASCULINO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/08/2013 que, concordou que o apoio deve ser atendido de acordo com o solicitado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 353/13 - 7.16.14 - RELATÓRIO SEMESTRAL DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA, APRESENTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL FILARMÓNICA HARMONIA DE S. PEDRO DO SUL. -----

Na sequência de deliberações já tomadas, foi presente o relatório de avaliação semestral das atividades desenvolvidas pela Banda tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, após a sua análise, manter o apoio para o 2.º semestre de 2013, no valor de 400€/mensais. -----

DELIBERAÇÃO N.º 354/13 - 7.16.15 - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/2013 - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 245 DE 24 DE MAIO DE 2013. -----

De acordo com despacho do vereador, Prof. Rogério Duarte, datado de 02/08/2013, informação de 04/09/2013 e, em aditamento à deliberação referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, autorizar a despesa de um lanche para um total de 25 pessoas, bem como o pagamento do valor do IVA, referente ao aluguer do insuflável. Os vereadores do PS votaram contra “uma vez que esta despesa já devia estar prevista e não existir compromisso prévio.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 355/13 - 7.16.16 - DIVERSOS PEDIDOS APRESENTADOS PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES. -----

À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o pedido nos termos propostos, continuando a colaborar com o apoio técnico nas áreas de música e atividades expressivas na “Hora do Conto” e “Atelier de Expressão Musical”; ceder a título gracioso, o Cineteatro de S. Pedro do Sul para projeção de filmes bem como, a Piscina



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal e espaço envolvente, ficando a pretensão condicionada à disponibilização dos espaços. -----

DELIBERAÇÃO N.º 356/13 - 7.16.17 - SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS 2013 - PROPOSTA DE CORREÇÃO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO CLUBE BOLA BASKET. -----

Analisada a proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 03/09/2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, corrigir o valor do subsídio atribuído ao Clube Bola Basket para o ano corrente, reduzindo-o no montante de 1.500€, de modo a compensar o apoio anterior atribuído em duplicado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 357/13 - 7.16.18 - SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS 2013 - PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR ATRIBUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA - FOOTLAFÕES. -----

Analisado o presente pedido e, após confirmação pelos serviços do aumento da atividade desportiva - hidrobike em 30%, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acautelar a situação na próxima atribuição de subsídios às coletividades, com efeitos retroativos ao início da época desportiva 2013/2014. -----

DELIBERAÇÃO N.º 358/13 - 7.16.19 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO III TORNEIO CIDADE TERMAL DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO CLUBE BOLA BASKET. -----

À semelhança do ano anterior e, dado tratar-se de uma atividade que irá promover o Concelho e a prática desportiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do III Torneio Cidade Termal nos mesmos moldes do ano anterior autorizando, ainda, a despesa com o alojamento dos elementos das equipas e arbitragem até ao valor de 800 euros e respetivo compromisso. -----

DELIBERAÇÃO N.º 359/13 - 7.16.20 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA QUE ALMOÇAM NAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DE S. PEDRO DO SUL E SANTA CRUZ DA TRAPA-PROTOCOLOS. -----

Analisada a proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 05/09/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, celebrando protocolo com as Escolas supra referidas para fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo que almoçam na Escola Básica Integrada de Santa Cruz da Trapa e Escola Básica n.º 2 de São Pedro do Sul e, aos alunos do Jardim de Infância que almoçam na Escola Básica n.º 2 de São Pedro do Sul, reportando-se os mesmos ao início do corrente ano letivo, cujas competências da Câmara Municipal, a seguir se transcrevem: “1 – A comparticipação no valor do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à comparticipação das Direções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno; 2 - A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição que para o presente ano letivo é de 1,46€ (atualizável de acordo com despacho a publicar pelo Ministério da Educação), de acordo com os critérios fixados, no âmbito do respetivo concelho, para o apoio sócioeducativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas.” -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 360/13 - 7.16.21 - COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LETIVO 2013/2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 05/09/2013, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assumindo a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul que queiram usufruir de refeições no refeitório da Escola Básica n.º 2 de São Pedro do Sul devendo, a verba relativa à comparticipação familiar cobrada aos pais, ser entregue na Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO N.º 361/13 - 7.16.22 - COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2013 - 2014.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 05/09/2013, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições nos Jardins de Infância no ano letivo de 2013/2014, nos seguintes termos:

Escalão do Abono de Família	Escalão de Apoio	Alimentação (valor/dia)	Prolongamento Horário (valor/mês)
1	A	0,00€	0,00€
2	B	0,73€	10,00€
3 ou mais	C	1,46€	20,00€

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

7.01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DELIBERAÇÃO N.º 362/13 - 7.01.4 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA LOJA CTT NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da alteração de horário da Loja CTT, referida em epígrafe, a saber: das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30, de segunda a sexta-feira.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

7.11 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 363/13 - 7.11.5 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO “BAR DOM PEDRO”. -----

Após análise do presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Bar Dom Pedro” para as 02h00m todos os dias, devendo para tal ser instruído o processo. -----

7.16 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 364/13 - 7.16.23 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, APRESENTADO PELA FREGUESIA DE VÁRZEA.-----

Analisado o presente pedido e, no sentido de assegurar o serviço de transporte das crianças para as escolas de Várzea e Termas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.264,54€, autorizando o respetivo compromisso. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 12h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, na qualidade de substituto legal da Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Custódio António Tavares Barbosa e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE SUBSTITUTO LEGAL DA CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL